**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 724/2017**

CONSIDERANDO QUE:

a) Carybé através de sua representação artística, teve relevante contribuição para a valorização da cultura baiana e registro do processo de formação da cidade de Salvador;

b) na Rua Chile, na fachada lateral do Edifício Desembargador Bráulio Xavier, em Salvador, está a obra "A colonização do Brasil", de autoria de Carybé, datada de 1964, em alto e baixo relevo em concreto, formas de madeira, com 12,90 x 5,10 m, representando a chegada dos portugueses;

c) a paisagem da Praça Castro Alves e Rua Chile concentra um grande número de construções e monumentos históricos da Cidade, dentre os quais o painel de Carybé;

d) a área indicada, onde se encontra o painel “Colonização do Brasil”, está dentro da poligonal do Centro Histórico, tombada pelo IPHAN e reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade;

e) por meio da Fundação Gregório de Matos, a obra "A colonização do Brasil" foi recentemente recuperada e recebeu intervenções de conservação e restauro, o que demonstra por parte da Fundação reconhecimento do seu valor para a cidade de Salvador;

f) os murais e painéis de Carybé estão nas ruas, em hotéis, aeroporto, banco e prédios comerciais do mundo inteiro; destacando-se o mural do aeroporto J. F. Kennedy, de Nova York, exibindo as danças nas três Américas, o mural do Memorial da América Latina, em S. Paulo, e o mural do Hotel Nacional, projetado por Niemeyer na Barra da Tijuca;

g) “A Colonização do Brasil” faz parte da paisagem da Cidade, uma referência a nossa história, constituindo-se como um bem cuja proteção é de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas no Município de Salvador;

h) os termos da Lei Municipal nº 8550/2014 e do Decreto nº 27.179/2016, que instituem normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Município de Salvador, esclarecem que a proposta de Tombamento ou Registro Especial do Patrimônio Imaterial deverá ser dirigida ao Presidente da Fundação Gregório de Mattos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Presidente da Fundação Gregório de Matos, abrir processo de Tombamento da obra de arte do artista plástico Hector Julio Páride Bernabó Carybé (1911-1997), na fachada do Edifício Bráulio Xavier, de 1964, denominada “A Colonização do Brasil”.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2017.

**Paulo Magalhães Júnior**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Lorena Brandão**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Alexandre Aleluia**

**J. Carlos Filho**

**Luís Carlos Suíca**